



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

CONTRATO Nº 26/2014 QUE ENTRE SI
CELEBRAM O INSTITUTO BRASILEIRO DO
MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS
NATURAIS RENOVÁVEIS E A SYSTECH
SISTEMAS E TECNOLOGIA EM
INFORMÁTICA LTDA.

O INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA, Autarquia Federal de regime especial, vinculado ao Ministério do Meio Ambiente, criado pela Lei nº 7.735, de 22.02.89, alterado pelas Leis nºs 7.804 de 18.07.89, 7.957 de 20.12.89, 8.028 de 12.04.90 e 11.516 de 28.08.07, com sede e foro em Brasília-DF, e jurisdição em todo o Território Nacional, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.659.166/0001-02, doravante denominado, simplesmente, **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Presidente, **VOLNEY ZANARDI JUNIOR**, portador da C.I. nº 3010890402-SJS/RS e do C.P.F. nº 439.822.040-20, residente e domiciliado em Brasília-DF, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto s/nº de 16 de maio de 2012, publicado no D.O.U de 17 de maio de 2012, e a **SYSTECH SISTEMAS E TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 03.263.975/0001-09, com sede no CCSW 5 Bloco B1, Lojas 25/29 e 87, Setor Sudoeste, Brasília-DF, doravante denominada, simplesmente, **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sócio Diretor, **BRUNO RODRIGUES DE MATTOS**, portador da C.I. nº 1630389-SSP/DF e do C.P.F. nº 801.133.111-68, residente e domiciliado em Brasília-DF, resolvem celebrar o presente contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 18/2013, de acordo com o que consta do Processo nº 02001.003758/2013-48, mediante as condições a seguir estabelecidas:

CONSIDERANDO que o Contratante solicitou propostas para determinados serviços comuns, a saber, item 2 – Switch Fibre Channel e aceitou uma proposta da Contratada para o fornecimento desses serviços no montante de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) doravante denominado "Valor do Contrato".

DE ACORDO COM AS SEGUINTE CLÁUSULAS:

1. Neste Contrato as palavras e expressões terão os mesmos significados a elas atribuídos no Edital de Pregão Eletrônico nº 18/2013 e nas Condições Gerais do Contrato.
2. Os documentos que constituem o Contrato entre o Contratante e Contratada devem ser lidos e interpretados como parte integrante deste instrumento:
 - (a) Termo de Contrato
 - (b) Proposta da Contratada
 - (c) Dados do Contrato
 - (d) Condições Gerais do Contrato
 - (e) Termo de Referência

3. Este Contrato prevalece sobre todos os outros documentos contratuais. Em caso de divergência ou incoerência entre os documentos do Contrato, os documentos devem prevalecer na ordem listada acima.

4. Pelos pagamentos a serem feitos pelo Contratante a Contratada, a Contratada se compromete, por este instrumento e perante o Contratante, a prestar os Serviços em total conformidade, sob todos os aspectos, com as provisões do Contrato.

5. O Contratante se compromete, por este instrumento, a pagar ao Contratado, pela prestação de Serviços, o valor contratado ou outro montante que for devido conforme acordado no Contrato, nos prazos e forma ajustados, correndo as respectivas despesas à conta da dotação orçamentária consignada no âmbito do Orçamento da União, para o exercício de 2014, conforme programação a seguir:

Gestão/Unidade: 193099/19211

Fonte: 0148001563

Programa de Trabalho: 18541204584990001

Elemento de Despesa: 449052

Nº de Empenho: 2014NE800612

Data: 28/05/2014

Valor Empenhado: R\$ 200.000,00

Por estarem as partes de acordo, justas e contratadas, foi lavrado o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma que, depois de lido e assinado, produza todos os efeitos de direito, na presença das testemunhas abaixo identificadas e assinadas, em conformidade com a legislação no dia, mês e ano indicados.

Brasília, 06 de agosto de 2014.

VOLNEY ZANARDI JUNIOR

Presidente

BRUNO RODRIGUES DE MATTOS

Sócio Diretor

TESTEMUNHAS:

Maria Silveira Lima
Nome: MARIA SILVEIRA LIMA

CPF: 99579219168

Identidade: 1951495 SSP/DI

Nome:

CPF:

Identidade: